



**Ministério  
das Finanças**  
Direção Geral das Alfândega

# **PLANO DE AÇÃO DE REFORMA SETORIAL 2017-2020**

Praia

Fevereiro, 2017

**ÍNDICE**

<b>LISTA DE SIGLAS.....</b>	<b>3</b>
<b>1. ENQUADRAMENTO.....</b>	<b>4</b>
<b>2. OBJETIVOS.....</b>	<b>4</b>
<b>3. PLANO DE AÇÃO DE REFORMAS SETORIAL.....</b>	<b>5</b>
<b>3.1. PRIORIDADES.....</b>	<b>22</b>
<b>4. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FINANCIAMENTO.....</b>	<b>23</b>
<b>5. MATRIZ DO PLANO DE AÇÃO DE REFORMA DA DIREÇÃO DAS ALFÂNDEGAS.....</b>	<b>24</b>

**LISTA DE SIGLAS**

- ASA** – Aeroportos e Segurança Aérea
- AT** – Assistência Técnica
- CEDEAO** – Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental
- DA** – Direção das Alfândegas
- DAU** – Documento Administrativo Único
- DGTR** – Direção Geral dos Transportes Rodoviários
- DNRE** – Direção Nacional das Receitas do Estado
- DUC** – Documento Único de Cobrança
- ENAPOR** – Empresa Nacional de Administração dos Portos
- FMI** – Fundo Monetário Internacional
- GRE** – Gestão das Receitas do Estado
- MF** – Ministério das Finanças
- NIF** – Número de Identificação Fiscal
- OEA** – Operador Económico Autorizado
- OMA** – Organização Mundial das Alfândegas
- PARS** – Plano de Ação Reforma Setorial
- PEFA** – *Public Expenditure and Financial Accountability* (Avaliação do Desempenho da Gestão das Finanças Públicas)
- POS** – *Post Of Sale*
- SISP** – Sociedade Interbancária e Sistemas de Pagamento
- STITA** – Serviço de Tecnologia de Informação Tributária e Aduaneira
- IGF** – Inspeção Geral de Finanças
- TCE** – Títulos do Comércio Externo

## 1. ENQUADRAMENTO

O Plano de Ação de Reforma Setorial – Direção das Alfândegas, é parte integrante do documento que define o Plano de Ação de Reforma de Gestão das Finanças Públicas em Cabo Verde, para o período 2017-2020. É o resultado da análise feita ao atual estado de funcionamento dos processos que integram a Administração Aduaneira, a avaliação das condições tecnológicas disponíveis e ainda as diversas recomendações saídas das avaliações (PEFA e relatórios internos) e contribuições dos dirigentes, técnicos e consultores da DNRE/DA.

É um plano setorial, cujo propósito é criar uma fonte de referência no contexto da Administração Aduaneira, visando consolidar as reformas em curso, reorientar novas intervenções apontando caminhos e soluções para a consolidação e modernização da gestão da Administração Aduaneira.

Assim, o PARS-DA agrega e contempla ações em curso, em vias de execução e outras que devem ser desenvolvidas pela DA com vista a atingir os objetivos preconizados.

## 2. OBJETIVOS

O Programa do Governo da IX Legislatura, ambiciona uma Administração Aduaneira moderna, altamente competente, eficiente, motivada e dotada de forte capacidade tecnológica. Indica que pretende visitar o código do imposto aduaneiro no quadro de uma maior integração de Cabo Verde no continente Africano e da defesa das especificidades do país; introduzir um regime especial de tarifas aduaneiras para determinados tipos de terminais de acesso, nomeadamente, à rede móvel, de forma a estimular o acesso à internet do “*mass market*”; criar um consulado *on-line* e fixar prazos para a emissão de documentos e desembaraço aduaneiro, incluindo uma inspeção anual ao desempenho dos mesmos, nomeadamente, através de inquéritos junto das comunidades emigradas. Pretende ainda, reforçar os Tribunais Aduaneiros, disponibilizando meios e aprovando uma nova lei sobre a sua organização e seu funcionamento.

No seu relatório de 2015, o PEFA recomenda a continuação das reformas na Administração Aduaneira, com a preparação da segunda fase visando reforçar a formação dos funcionários;

reestruturar o “*front office*” das alfândegas; rever os procedimentos e integrar o *Sydonia World* com outros sistemas.

Para dar resposta aos desafios que lhe são colocados a DA prevê, com a implementação do PARS, atingir os seguintes objetivos:

<b>1. OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	→ Melhorar a Gestão da Administração Aduaneira.
<b>2. OBJETIVO GERAL</b>	→ Consolidação da Modernização dos Procedimentos Aduaneiros.
<b>3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b>	→ Consolidação do Sistema de Informação preconizado para a gestão aduaneira; → Modernização e promoção mais eficiente da arrecadação de receitas; → Reforço da Capacidade Institucional.

*Tabela 1 - Objetivos do PARS-DA*

### **3. PLANO DE AÇÃO DE REFORMAS SETORIAL**

O PARS é o resultado de um trabalho que envolveu toda a equipa da DA e do MF. De frisar que a implementação das ações previstas é da responsabilidade do negócio, entretanto haverá uma equipa de seguimento e avaliação.

O Plano está estruturado da seguinte forma:

- i. Enquadramento – numa perspetiva de consolidação e continuidade de reformas com vista à modernização da Administração Aduaneira;
- ii. Objetivos – estratégico, geral e específicos que norteiam a reforma;
- iii. Quadro global das intervenções apresentadas em forma de projeto - com os respetivos indicadores de resultados bem como as metas anuais;
- iv. Assistência técnica e financiamento – onde se destacam as principais parcerias internas e externas, institucionais e/ou privadas quer no âmbito da AT quer a nível do financiamento dos projetos.

Os projetos foram agrupados em 5 pilares:

1. Informática;
2. Modernização, Facilitação e Controlo Aduaneiro;
3. Imagem Institucional e Melhoria do Ambiente Aduaneiro;
4. Recursos Humanos;
5. Reforma Legal;
6. – Harmonização dos Procedimentos Aduaneiros, com vista a integração no Mercado Regional (CEDEAO)

OBJETIVO ESTRATÉGICO	EIXOS	PROJETOS
<b>MELHORAR A GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA</b>	<b>INFORMÁTICA</b>	CONSOLIDAÇÃO DO PROJETO <i>SYDONIA WORLD</i>
		DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÕES/SOFTWARES COMPLEMENTARES
		DATA - CENTER
		INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE FILAS DE ESPERA
		DIVERSIFICAÇÃO DOS MEIOS DE PAGAMENTOS DAS DECLARAÇÕES ADUANEIRAS
	<b>MODERNIZAÇÃO, FACILITAÇÃO E CONTROLO ADUANEIRO</b>	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO E ANÁLISE DE RISCO
		ELABORAÇÃO DO MANUAL DE AUDITORIA PÓS-DESALFANDEGAMENTO
		ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE INSPEÇÕES
		criação de uma base de dados do valor aduaneiro
		IMPLEMENTAÇÃO DA LINHA AZUL PARA OS OPERADORES ECONÓMICOS DE CONFIANÇA (BAIXO RISCO)
		ESTUDO DO TEMPO MÉDIO DO DESEMBARAÇO ADUANEIRO
		IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE OPERADOR ECONÓMICO AUTORIZADO – OEA
		criação de um centro nacional de tratamento das declarações aduaneiras
	<b>IMAGEM INSTITUCIONAL E MELHORIA DO AMBIENTE ADUANEIRO</b>	CONFEÇÃO DE NOVOS UNIFORMES DO PESSOAL ADUANEIRO
		IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE RELACIONAMENTO DAS ALFÂNDEGAS COM OS PARCEIROS
		IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO DAS ALFÂNDEGAS
	<b>RECURSOS HUMANOS</b>	REFORÇO DO PESSOAL ADUANEIRO COM NOVAS CONTRATAÇÕES
	<b>REFORMA LEGAL</b>	ALTERAÇÃO AO CÓDIGO ADUANEIRO (DECRETO-LEGISLATIVO Nº 4/2010)
		ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO ADUANEIRO (DECRETO-LEI Nº 23/2014)
		APROVAÇÃO DA PAUTA ADUANEIRA (VERSÃO 2017)
	<b>HARMONIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADUANEIROS, COM VISTA A INTEGRAÇÃO NO MERCADO REGIONAL (CEDEAO)</b>	IMPLEMENTAÇÃO DA TARIFA EXTERIOR COMUM (TEC)

Tabela 2 - Lista de projetos de reforma

Os projetos são detalhados a seguir:

## **EIXO 1 – INFORMÁTICA**

### **PROJETO 1 – CONSOLIDAÇÃO DO PROJETO *SYDONIA WORLD***

Pretende-se com este projeto fortalecer o sistema *Sydonia World* de modo a otimizar o uso desta ferramenta informática.

Consolidar *Sydonia World* passará pela retificação de funcionalidades que vão ser identificadas no decorrer da sua utilização. *Sydonia World* na versão até o momento não informatizou todos os processos aduaneiros pelo que existem outros módulos que carecem ser desenvolvidos. Como qualquer outro projeto de Software este também tem um carácter contínuo perspectivando melhorias em novas versões. Será necessário:

- Integração [DAU - DUC]. Possibilitar débito direto na conta bancária [através da SISP];
- Integração entre SYDONIA e JUP II [sistema informático usado pela ENAPOR];
- Integração com DGTR [para despachos de viaturas];
- Integração entre SYDONIA - GRE;
- Integração entre [WEB-SITE e SYDONIA] que permitirá o acompanhamento de processos aduaneiros *online*.
- Produção de relatórios regulares das estatísticas de importação, exportação e do trânsito nacional;
- Controlo de mercadorias demoradas;
- Sinalização de contentores suspeitos;
- Criação do módulo análise de riscos;
- Informatização dos processos de cartório;
- Consolidação da integração do módulo TCE- *online*.

Entretanto, será necessária assistência técnica de um engenheiro informático *expert* no *Sydonia*, no sentido de complementar a consultoria realizada em 2016, finalizando as integrações e validando os desenvolvimentos. Será ainda imprescindível:

- Criação de equipa fixa para manutenção das funcionalidades existentes;
- Formulação de uma equipa fixa para desenvolvimento de novos módulos e integrações;
- Recrutamento de mais um recurso humano para HELP-DESK;
- Aquisição de equipamentos complementares [computadores, rato, acessórios...];
- Compra de Licenças SOCLASS e Licenças de *users*;
- Infraestruturação do parque/armazéns das alfândegas [com PDA's, leitor de código de barra, redes WIFI,..] para controlo de saída das mercadorias.

### **Resultados esperados**

- i. Implementação de pagamento eletrónico na Alfândega via DUC. Os Despachantes poderão fazer o pagamento via terminal Vinti4, *homebanking*, balcão de bancos;
- ii. A gestão automatizada de entrada de navios, atribuição de contramarca, gestão dos manifestos/desgrupagens e pode sair;
- iii. Troca automática de informações do despacho e atribuição da matrícula das viaturas entre DA e DGTR.
- iv. Bloqueio automático de Contribuintes considerados incumpridores/inativos;
- v. Acompanhamento *online* dos despachos e isenções aduaneiras pelos utentes;
- vi. Informações estatísticas disponibilizadas em tempo real;
- vii. Aumento na capacidade de resposta às demandas/solicitações diárias;
- viii. Parque tecnológico moderno com equipamentos de alto nível de desempenho e processamento;
- ix. Controlo automático dos TCE's no ato do desembaraço das mercadorias nas Alfândegas, o seu averbamento e respetiva comunicação à Direcção-Geral do Comércio.

## **PROJETO 2 – DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÕES/SOFTWARES COMPLEMENTARES**

Como complemento ao projeto anterior foi identificada a necessidade de se desenvolver aplicações/*softwares* complementares nomeadamente:

- i. Simulador de nota de liquidação - Contribuintes de categoria A;
- ii. Aplicativo para gestão de faturas e/ou guias de trânsito;
- iii. DCI - Certificação de *software* de faturação;
- iv. Licenças *TimeViewer*;
- v. DCI/DA - Gestão e requisição de bens e serviços.

### **Resultados esperados**

- i. Possibilidade do Contribuinte saber de forma antecipada se tem valor a pagar ou receber;
- ii. Possibilidade de controlar no futuro as faturas emitidas pelas gráficas;
- iii. Certificar *softwares* de faturação;
- iv. Possibilidade de assistência/intervenção à distância;
- v. Controlo e requisição *online* de bens e serviços.

## **PROJETO 3 - DATA – CENTER**

O Data Center irá abrigar os servidores, outros componentes como sistemas de armazenamento de dados (*storages*) e ativos de rede (*switches, routers*). O objetivo principal do Data Center é garantir a disponibilidade/acesso aos equipamentos que suportam todos os sistemas de *softwares/serviços* essenciais para o normal funcionamento da DNRE.

É necessário desenvolver competências no seio de STITA para evolução/suporte do Data Center.

### **Resultados esperados**

- i. Pessoal formado e qualificado na vertente tecnológica de Data Center;
- ii. Melhor controlo de acesso/assiduidade;

- iii. Aumento de capacidade na realização de *BACKUP*'s;
- iv. Condições para impressão de cartões de DNRE.

#### **PROJETO 4 - INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE FILAS DE ESPERA**

Espera-se com este projecto:

- Modernização dos serviços aduaneiros;
- Organização do sistema de atendimento ao utente;
- Redução das reclamações dos utentes que demandam o serviço.

#### **Resultados esperados**

- i. Melhor gestão no atendimento aos utentes;
- ii. Maior celeridade no atendimento;
- iii. Satisfação dos utentes.

#### **PROJETO 5 - DIVERSIFICAÇÃO DOS MEIOS DE PAGAMENTOS DAS DECLARAÇÕES ADUANEIRAS**

Pretende-se com este projeto alcançar uma maior comodidade e celeridade no processo do pagamento das declarações e ainda reforçar a atuação das Alfândegas no combate a corrupção e tentativas de lavagem de capitais e financiamento do terrorismo.

#### **Resultados esperados**

- i. Aparelhos POS instalados nas tesourarias das Alfândegas;
- ii. DUC/DAU implementado;
- iii. Eliminação/diminuição de circulação de dinheiro nas tesourarias das Alfândegas.

## **EIXO 2 – MODERNIZAÇÃO, FACILITAÇÃO E CONTROLO ADUANEIRO**

### **PROJETO 6 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO E ANÁLISE DE RISCO**

A Análise e Gestão de Riscos é um processo que tem sido bastante utilizado ultimamente tanto no sector privado como no público, e que no caso concreto das Alfândegas busca o melhor equilíbrio entre a celeridade e a segurança e o controlo aduaneiro.

Procura ainda maximizar a utilização dos recursos aduaneiros, humanos e financeiros e, ao mesmo tempo, minimizar os riscos, através da sua identificação, da avaliação do nível ou grau de risco, da formulação do risco e da afetação de recursos destinados a definir os riscos.

### **PROJETO 7 – CONCLUSÃO DO MÓDULO DE ACOMPANHAMENTO DO USO E APLICAÇÃO DAS MERCADORIAS BENEFICIÁRIAS DE ISENÇÕES ADUANEIRAS (SCIA)**

A fim de permitir às Alfândegas e a outros sectores de atividade económica acompanharem o destino (uso e/ou aplicação) dos bens objetos de isenções aduaneiras, foi criado um módulo informático para o efeito. Este módulo que, no entanto, não ficou concluído devido às questões inerentes à migração para o *SydoniaWorld*, por um lado e a questões de logística, por outro, permitirá a centralização numa plataforma única o acesso e a utilização por parte das Alfândegas e dos demais sectores económicos e de controlo, designadamente o sector das obras públicas, do turismo, agricultura, pescas, etc., e a própria IGF. Assim, este módulo constitui uma espécie de Janela Única onde interagirão essas entidades no âmbito das respetivas atribuições.

#### **Resultados esperados**

- i. Redução da fuga e evasão fiscal;
- ii. Racionalização dos recursos;
- iii. Aumento do nível de cumprimento voluntário por parte dos Operadores Económicos;
- iv. Aumento das receitas
- v. Controlo integral do uso e da aplicação dos bens objeto de isenções aduaneiras.

## **PROJETO 8 - ELABORAÇÃO DO MANUAL DE AUDITORIA PÓS-DESALFANDEGAMENTO**

Este projeto tem como objetivo a harmonização dos procedimentos de inspeção aduaneira.

### **Resultados esperados**

- i. Economia no tempo e esforço na realização da auditoria.
- ii. Incorporação de boas práticas nacionais e internacionais em auditorias aduaneiras, a fim de dar maior efetividade às mesmas;
- iii. Otimização dos Recursos Humanos do Serviço Antifraude;
- iv. Melhor planificação das inspeções;
- v. Aumento das inspeções realizadas.

## **PROJETO 9 - ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE INSPEÇÕES**

### **Objetivos**

- Melhor planeamento das inspeções aduaneiras;
- Melhor coordenação a nível do serviço responsável pelas inspeções;
- Melhorar a eficácia e eficiência da atuação da inspeção aduaneira;
- Simplificação e melhoria da qualidade dos serviços prestados.

### **Resultados esperados**

- i. Melhor planificação das inspeções;
- ii. Aumento das inspeções realizadas.

## **PROJETO 10 - CRIAÇÃO DE UMA BASE DE DADOS DO VALOR ADUANEIRO**

Com este projeto pretende-se alcançar os seguintes objetivos:

- Dotar as Alfândegas de Cabo Verde de uma Base de Dados que capte, consolide e analise informações externas e internas, auxiliando os funcionários aduaneiros na tomada de decisão quanto ao risco de cada operação;
- Desenvolver uma plataforma informática (base de dados), que será interligada ao sistema informático *SYDONIA WORLD* das Alfândegas, e que reunirá todas as informações necessárias sobre os potenciais riscos e emitirá alertas sobre as mercadorias e ou Operadores Económicos que serão alvos de controlos;
- Desenvolver, dentro dessa plataforma informática, uma base de dados de valor de referência para as mercadorias idênticas ou similares, também interligada ao sistema *SYDONIA WORLD* e autoalimentado por este ou por informações externas sobre os preços médio de mercadorias apresentadas para despacho.

### **Resultados esperados**

- i. Um sistema de inteligência artificial de gestão de risco, concebido, implementado e operacional, interligado ao *Sydonia World* das Alfândegas;
- ii. Uma base de dados de valor de referência para as mercadorias idênticas ou similares, desenvolvida e operacional;
- iii. Funcionários devidamente capacitados, para o uso do sistema;
- iv. Melhor eficácia nos controlos aduaneiros;
- v. Alfândegas mais capacitadas para identificar, analisar e gerir os riscos;
- vi. Comércio Externo facilitado;
- vii. Base de dados criada e interligação com a DCI executada.

## **PROJETO 11 - IMPLEMENTAÇÃO DA LINHA AZUL PARA OS OPERADORES ECONÓMICOS DE CONFIANÇA (BAIXO RISCO)**

O projeto pretende criar um sistema de facilitação (tramitação rápida das declarações) nas operações de importação, exportação e trânsito, aos operadores que preenchem determinados requisitos pré-estabelecidos pelas Alfândegas, nomeadamente o cumprimento voluntário das suas obrigações tributárias e aduaneiras, sistema contabilístico informatizado, entre outros requisitos.

### **Resultados esperados**

- i. Baixa taxa de inspeção das mercadorias;
- ii. Maior celeridade no desembaraço aduaneiro;
- iii. Aumento do cumprimento voluntário das obrigações fiscais.

## **PROJETO 12 - ESTUDO DO TEMPO MÉDIO DO DESEMBARAÇO ADUANEIRO**

Pretende-se com este estudo atingir os seguintes objetivos:

- Conhecer a performance da prestação aduaneira em matéria da facilitação das trocas comerciais;
- Possibilidade de avaliar a eficácia dos procedimentos operacionais aplicados pelas diferentes instituições intervenientes no processo do desembaraço aduaneiro, relativamente às operações de importação, exportação e trânsito.
- Ter uma visão global dos pontos fortes e fracos no processo de desalfandegamento, desde a entrada do manifesto até ao levantamento das mercadorias;
- Possibilidade de identificar os eventuais obstáculos e assim serem tomadas as medidas necessárias para melhorar a sua atuação em matéria de “tempo de desalfandegamento”;
- Responder às exigências do Art.º 7º nº 6 do Acordo sobre a Facilitação do Comércio, que encoraja os membros a estabelecer e a publicar periodicamente o seu tempo médio do desembaraço das mercadorias.

## **Resultados esperados**

- i. Estudo elaborado;
- ii. Identificação dos principais obstáculos que condicionam o processo do desembaraço aduaneiro e adoção de medidas corretivas.

## **PROJETO 13 - IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE OPERADOR ECONÓMICO AUTORIZADO**

O projeto visa:

- Garantir a segurança da cadeia logística internacional por meio de parceria entre Alfândega e empresas de baixo risco, sob o ponto de vista aduaneiro;
- Maior rapidez na liberação das mercadorias e prioridade em inspeções físicas e documentais;
- Economia de tempo e de custos tanto do setor público como do setor privado;
- Alocação de recursos para operações de maior risco, aumentando a eficiência e oferecendo melhor serviço para a sociedade;
- O Programa OEA visa transformar Cabo Verde num país exportador seguro, através de celebração de acordos de reconhecimento mútuo do programa OEA com outras Administrações Aduaneiras.

## **Resultados esperados**

- i. Programa OEA implementado;
- ii. Maior celeridade no desalfandegamento das mercadorias das empresas beneficiárias do estatuto;
- iii. Incentivar o cumprimento voluntário por parte dos demais operadores interessados a beneficiar do estatuto.

**PROJETO 14 - CRIAÇÃO DE UM CENTRO NACIONAL DE TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES ADUANEIRAS**

Com este projeto pretende-se:

- Centralizar o tratamento das declarações aduaneiras (DAU's) a nível central, sobretudo para os operadores considerados de maior risco;
- Uniformizar os critérios de tratamento das declarações aduaneiras;
- Combater a fuga e a evasão fiscal e possíveis tentativas de subornos.

**Resultados**

- i. Melhoria da eficiência e da eficácia das Alfândegas no processo de análise e tratamento das declarações Aduaneiras;
- ii. Uniformização dos procedimentos em matéria de tratamento das declarações;
- iii. Melhor articulação dos funcionários intervenientes;
- iv. Racionalização de recursos humanos;
- v. Eliminação da tentativa de suborno;
- vi. Aumento de receitas.

### **EIXO 3 – IMAGEM INSTITUCIONAL E MELHORIA DO AMBIENTE ADUANEIRO**

#### **PROJETO 15 - CONFEÇÃO DE NOVOS UNIFORMES DO PESSOAL ADUANEIRO**

O projeto visa a melhoria da imagem das Alfândegas junto dos utentes e da sociedade em geral, revertendo assim a perceção negativa que se tem da instituição e dos seus funcionários.

##### **Resultados esperados**

- i. Pessoal aduaneiro devidamente uniformizado;
- ii. Melhoria na identificação dos funcionários aduaneiros;
- iii. Facilitar a distinção da classe aduaneira das demais instituições intervenientes nos portos, aeroportos e recintos aduaneiros;
- iv. Melhoria da imagem institucional;
- v. Projeção de uma imagem de autoridade.

#### **PROJETO 16 - IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE RELACIONAMENTO DAS ALFÂNDEGAS COM OS PARCEIROS**

Este projeto visa a consecução dos seguintes objetivos:

- Mudança de paradigma no relacionamento das Alfândegas com os seus parceiros;
- Melhorar o ambiente aduaneiro através da simplificação dos procedimentos e da redução do tempo médio de desalfandegamento das mercadorias, bem como criar condições para elevar o nível de cumprimento das obrigações aduaneiras por parte dos operadores económicos.

##### **Resultados esperados**

- i. Imagem das Alfândegas melhorada e consolidada;
- ii. Procedimentos aduaneiros simplificados e redução do tempo médio de desalfandegamento das mercadorias;
- iii. Nível do cumprimento voluntário das obrigações por parte dos operadores económicos melhorados;

- iv. Utentes mais esclarecidos a respeito da missão e do papel de cada instituição interveniente no processo de desalfandegamento de mercadorias (Alfândegas, Despachantes Oficiais, ENAPOR, ASA, Guarda Fiscal, etc).

### **PROJETO 17 - IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO DAS ALFÂNDEGAS**

Tendo em consideração a importância da comunicação, o projeto pretende alcançar os seguintes objetivos:

- Melhorar a comunicação interna e externa das Alfândegas;
- Melhorar a imagem dos serviços das Alfândegas, ressaltando o papel que ela desempenha no financiamento do Orçamento do Estado, no desenvolvimento económico do país e na proteção e segurança dos cidadãos;
- Permitir e facilitar o acesso do público aos serviços aduaneiros.

### **Resultados esperados**

- i. Utentes e sociedade em geral mais esclarecida sobre o papel e a missão das Alfândegas;
- ii. Sociedade mais esclarecida sobre a aplicabilidade das receitas arrecadadas pelas Alfândegas, através de campanhas publicitárias;
- iii. Operadores económicos e utentes esclarecidos a respeito das atribuições de cada instituição interveniente no processo do desembaraço aduaneiro (ENAPOR, ASA, Guarda Fiscal, ...).
- iv. Imagem institucional mais consolidada;
- v. Uma Alfândega mais credível e com maior aceitação junto dos operadores e utentes em geral;
- vi. Reversão da imagem negativa que se tem da instituição.

## EIXO 4 – RECURSOS HUMANOS

### PROJETO 18 - REFORÇO DO PESSOAL ADUANEIRO COM NOVAS CONTRATAÇÕES

Com este projeto, pretende-se minimizar as carências em termos de Recursos Humanos, sobretudo de quadros técnicos.

#### Resultados esperados

- i. Quadro do pessoal aduaneiro reforçado;
- ii. Melhor eficiência nos controlos Aduaneiros.

## EIXO 5 – REFORMA LEGAL

### PROJETO 19 – ALTERAÇÃO AO CÓDIGO ADUANEIRO (DECRETO-LEGISLATIVO Nº 4/2010) E REGULAMENTO DO CÓDIGO ADUANEIRO (DECRETO-LEI Nº 23/2014)

Pretende-se com a alteração do código e regulamento aduaneiro, alcançar os seguintes objetivos:

- Dar prosseguimento às alterações da legislação, por forma a uniformizar os procedimentos aduaneiros;
- Melhoria da dinâmica de funcionamento mediante instrumentos jurídicos capazes de aumentar a eficácia de intervenção aduaneira e o grau de risco por parte dos operadores económicos;
- Criar instrumentos para a fiscalização aduaneira, melhorando os controlos e acelerando o processo do desembaraço aduaneiro.

#### SUB-PROJETOS

**19.1** - Disciplinar por meio de ato normativo, de forma clara e precisa, critérios para aplicação da medição da coima conforme previsão do art. 562º do Código Aduaneiro;

**19.2** - Estender o prazo de prescrição do procedimento por infrações fiscais aduaneiras;

**19.3** – Implementar o procedimento de habilitação prévia de operadores com suporte em sistema informatizado;

**19.4** - Alterar a legislação por forma a:

- a) Equiparar a interposição fraudulenta ao crime de contrabando;
- b) Possibilitar à DNRE, através das Alfândegas o cancelamento do NIF de empresas (inaptidão) que tenham praticado interposição fraudulenta;
- c) Possibilitar a perda definitiva das mercadorias objeto de interposição fraudulenta;

**19.5** - Aprimorar a legislação no sentido de tornar mais precisos os valores das infrações e estabelecer, pelo menos no caso das de menor gravidade, o princípio da responsabilidade objetiva;

**19.6** – Intentar esforços no sentido de alterar a legislação para possibilitar as Alfândegas a aplicação de infrações disciplinares à totalidade dos intervenientes no comércio exterior;

**19.7** - Aumentar os valores das coimas, prevendo, em termos legais, a possibilidade da sua redução somente, aquando do seu pagamento;

**19.8** - Alterar a Lei por forma a permitir a inversão do ônus da prova para os crimes de falsificação de documentos entregues às Alfândegas;

**19.9** - Aprovação da Pauta Aduaneira versão 2017;

**19.10** - Implementação da Tarifa Exterior Comum da CEDEAO.

## **Resultados esperados**

- i. Maior equidade e justiça fiscal;
- ii. Maior eficácia na recuperação de receitas e condenação de infratores;
- iii. Melhoria de eficiência nos controlos *a posteriori*; menor pressão nos controlos *a posteriori* e melhoria da qualidade dos resultados dos processos fiscais;
- iv. Melhoria da capacidade de resposta das Alfândegas em função das obrigações e necessidades dos operadores económicos;
- v. Reduzir a fraude e evasão fiscal através da utilização de empresas fictícias;
- vi. Combater a lavagem e branqueamento de capitais;
- vii. Aumento do nível de eficiência no cumprimento da legislação por parte dos operadores;
- viii. Aumento da receita;
- ix. Diminuição dos comportamentos ilícitos;

- x. Melhoria do processo de decisão em sede dos processos fiscais e aduaneiros;
- xi. Aumento do risco de punição para os casos de incumprimento das obrigações aduaneiras;
- xii. Harmonização dos procedimentos ao nível dos operadores e da administração;
- xiii. Aumentar o poder de controlo e de intervenção das Alfândegas;
- xiv. Disciplinar os intervenientes no processo e aumentar o nível de cumprimento das obrigações aduaneiras;
- xv. Maior rapidez na recuperação das dívidas aduaneiras;
- xvi. Limitar a circulação de faturas falsificadas e ou adulteradas nas Alfândegas;
- xvii. Maior sustentação nas decisões concernentes a aceitação ou não do valor transacional;
- xviii. Obrigatoriedade de prova da veracidade dos valores declarados;
- xix. Pauta Aduaneira republicada com as alterações da 6ª emenda do Sistema Harmonizado da Organização Mundial das Alfândegas.

## **EIXO 6 – HARMONIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADUANEIROS, COM VISTA A INTEGRAÇÃO NO MERCADO REGIONAL (CEDEAO)**

### **PROJETO 20 – IMPLEMENTAÇÃO DA TARIFA EXTERIOR COMUM (TEC)**

A TEC da CEDEAO é um dos instrumentos da harmonização das políticas comerciais da região e de reforço do seu mercado comum, cujo objetivo é a promoção da cooperação e integração numa perspetiva da criação de uma União Económica na África Ocidental.

#### **Resultados esperados**

- i. Unificação da pauta aduaneira de todos os países da Comunidade;
- ii. Harmonização das taxas aduaneiras intracomunitárias;
- iii. Igualar a competitividade no espaço da CEDEAO;
- iv. Criação de um mercado comum regional.

### 3.1. PRIORIDADES

As prioridades abaixo identificadas foram agrupadas em dois grupos de acordo com os seguintes critérios: as que poderão ser imediatamente implementadas sem custos e aquelas que pela sua importância e impacto a nível do serviço devem ser levadas a cabo com a brevidade possível apesar dos custos que acarretam.

Ações sem custos:

1. Reforma legal – Alterações ao Código Aduaneiro;
2. Acompanhamento de processos aduaneiros online (integração entre website e Sidonya);
3. Criação e implementação do módulo Análise de Risco;
4. Integração entre Sidonya e JUP II (Enapor);
5. Implementação DAU-DUC;
6. Pagamento eletrónico DAU-DUC;
7. Relatórios regulares de estatísticas de importação e exportação e do trânsito nacional;
8. Instalação de aparelhos POS nas tesourarias das alfândegas;
9. Elaboração de manual de Auditoria pós desalfandegamento;
10. Elaboração do Plano Anual de Inspeções;
11. Estudo de tempo médio de desembarço aduaneiro;
12. Estratégia de relacionamento das Alfândegas com os parceiros.

Ações com custos:

1. Licenças de *TimeViewer*
2. Assistência técnica *expert* Sidonya
3. Aquisição de discos para servidores de backup
4. Uniformes para pessoal aduaneiro
5. Alteração da Pauta Aduaneira (republicada com as alterações da 6ª Emenda do Sistema Harmonizado da Organização Mundial das Alfândegas)

#### 4. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FINANCIAMENTO

Para a implementação dos projetos acima descritos, conta-se com a assistência técnica nacional e internacional bem como o apoio de instituições nacionais e de países parceiros de Cabo Verde, nomeadamente a OMA, a embaixada da China, o FMI entre outros parceiros.

As principais fontes de financiamento serão os parceiros de desenvolvimento de Cabo Verde, com destaque para os mais diretamente engajados no processo de reforma das finanças públicas assim como as fontes internas da comparticipação do Governo.

O valor global previsto para a implementação do presente Plano de Ação é de **75.353.565 ECV** (setenta e cinco milhões, trezentos e cinquenta e três mil e quinhentos e sessenta e cinco escudos cabo-verdianos) repartidos pelos vários projetos, dos quais cerca de 88% ainda estão sem financiamento.

Financiador	Montante (ECV)	
	Valor	%
Embaixada da China	2.185.590	2.90
OMA	6.500.000	8.63
Sem Financiador	66.667.975	88.47
<b>Total Geral</b>	<b>75.353.565</b>	<b>100.00</b>

Quadro 1 - Orçamento PARS-DA

## 5. MATRIZ DO PLANO DE AÇÃO DE REFORMA DA DIREÇÃO DAS ALFÂNDEGAS

DIREÇÃO DAS ALFÂNDEGAS													
OBJETIVO ESTRATÉGICO	PROJETOS	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES	Metas				ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	PARTES ENVOLVIDAS	NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA	GRAU DE PRIORIDADE	CUSTO	FINANCIADOR
				2017	2018	2019	2020						
Melhorar a Gestão da Administração Aduaneira	Consolidação do projecto Sydonia World	Pagamento Electrónico [DAU - DUC]. Possibilitar Débito Directo na Conta Bancária [SISP].	Data de Entrada em Produção	Janeiro	-	-	-	DNRE / STITA	DGT		Alta		Interno
		Integração entre SYDONIA e JUP II [ENAPOR]	Data de Entrada em Produção	Janeiro	-	-	-	DNRE / STITA	ENAPOR		Alta		Interno
		Integração com DGTR	Data de Entrada em Produção	-	Janeiro	-	-	DNRE / STITA	DGTR		Média		Interno
		Bloqueio Automático de Contribuintes Incumpridores/Inactivos. Integração [SYDONIA - GRE]	Data de Entrada em Produção	-	-	Janeiro	-	DNRE / STITA	DCI		Média		Interno
		Relatórios Regulares das Estatísticas de Importação, Exportação e do Trânsito Nacional	Documento Elaborado e Disponibilizado	4	4	4	4	DNRE / STITA			Alta		Interno
		Acompanhamento de Processos Aduaneiros <i>online</i> . Integração [WEBSITE e SYDONIA]	Data de Entrada em Produção	Julho	-	-	-	DNRE / STITA			Alta		Interno
		Formulação de Equipa Fixa para Manutenção de Funcionalidades	Número de Recursos Humanos Recrutados e Formados	2	-	-	-	DNRE / STITA			Alta		Interno
		Formulação de uma Equipa Fixa para Desenvolvimento de Novos Módulos e Integrações.	Número de Recursos Humanos Recrutados e Formados	2	-	-	-	DNRE / STITA			Alta		Interno
		Aquisição de um Recurso Humano para HELP-DESK [Demanda Aduaneira]	Número de Recursos Humanos Recrutados e Formados	1	0	0	0	DNRE / STITA			Alta		
		Informatização dos Processos de Cartório	Data de Entrada em Produção	-	Junho	-	-	DNRE / STITA			Média		Interno
		Criação do módulo análise de risco	Data de Entrada em Produção	Janeiro	-	-	-	DNRE / STITA			Alta		Interno
		Licenças SOCLASS e Licenças de Users	Número de Equipamentos Adquiridos e Instalados	-	02LicenceProd200Users+02LicenceBackup200Users+02LicencePrograms+02LicenceProd200Users+02LicenceBackup200Users+02LicencePrograms	02LicenceProd200Users+02LicenceBackup200Users+02LicenceProd200Users+02LicenceBackup200Users+02LicencePrograms	-	DNRE / STITA			Média	3 307 950	Sem Financiamento
Assistência Técnica (Exp. Sydonia)	Duração da Assistência Técnica	2 meses	2 meses	2 meses	-	DNRE / STITA			Alta	8 437 500	Sem Financiamento		

DIREÇÃO DAS ALFÂNDEGAS													
OBJETIVO ESTRATÉGICO	PROJETOS	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES	Metas				ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	PARTES ENVOLVIDAS	NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA	GRAU DE PRIORIDADE	CUSTO	FINANCIADOR
				2017	2018	2019	2020						
Melhorar a Gestão da Administração Aduaneira	Aplicações/Softwares complementares	Simulador de Nota de Liquidação - Contribuintes de categoria A	Data de Entrada em Produção	Janeiro	-	-	-	DNRE / STITA			Alta		Interno
		Aplicativo para Gestão de Faturas e/ou Guias de Trânsito	Data de Entrada em Produção	-	-	Junho	-	DNRE / STITA			Alta		Interno
		DCI - Certificação de Software de Faturação	Software de Faturação Certificado	-	-	Novembro	-	DNRE / STITA			Alta	3 000 000	Sem Financiamento
		Licenças TimeViewer	Número de Equipamentos Adquiridos e Instalados	1	1	-	-	DNRE / STITA			Média	200 000	Sem Financiamento
		DCI/DA - Gestão e Requisição de Bens e Serviços	Data de Entrada em Produção	-	Janeiro	-	-	DNRE / STITA			Média	1 200 000	Sem Financiamento
	Data - Center	Formação Contínua [SERVIDORES, SERVIÇOS E SEGURANÇA]	Número de Eventos Realizados	4	4	4	4	DNRE / STITA			Alta		Interno/externo
			Número de Participantes	10	10	10	10	DNRE / STITA			Alta		
		Aquisição de Máquina de Impressão de Cartões de DNRE	Número de Equipamentos Adquiridos e Instalados	2	-	-	-	DNRE / STITA			Alta	150 000	Sem Financiamento
	Projeto de instalação do sistema de Gestão de Filas de Espera	Sistema de Gestão de Filas de Espera Instalado	Data de Entrada em Produção	Julho	-	-	-	DNRE / STITA			Alta	0	Sem Financiamento
			Maior Celeridade no Atendimento	Tempo Médio de Atendimento	30 min	20 min	15 min	15 min	DNRE / STITA				
	Diversificação dos meios de pagamentos das declarações aduaneiras;	Aparelhos POS Instalados nas Tesourarias das Alfândegas	Número de Aparelhos POS instalados e operacionais	30	-	-	-	DNRE / STITA	DGT,SISP		Alta		Interno
			DUC/DAU Implementado	Data de Entrada em Produção	Janeiro	-	-	-	DNRE / STITA	DGT			
			Diminuição de Circulação de Dinheiro nas Tesourarias das Alfândegas	Porcentagem (%) de Receitas Cobradas em Espécime	10%	8%	5%	2%	DNRE / STITA				

DIREÇÃO DAS ALFÂNDEGAS													
OBJETIVO ESTRATÉGICO	PROJETOS	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES	Metas				ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	PARTES ENVOLVIDAS	NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA	GRAU DE PRIORIDADE	CUSTO	FINANCIADOR
				2017	2018	2019	2020						
Melhorar a Gestão da Administração Aduaneira	Implementação do Sistema de Gestão e Análise de Risco	Redução da Fuga e Evasão Fiscal	Percentagem (%) de Receitas Aumentadas	2%	2%	2%	2%	DNRE / STITA		SIM	Alta		FMI (Assist. Técnica)
		Racionalização dos Recursos	Variação do Número de Recursos Humanos	-	10	10	10	DNRE / STITA			Média		
		Aumento do Nível de Cumprimento Voluntário por parte dos Operadores Económicos	Percentagem (%) de Operadores Económicos com Cumprimento Voluntário	5%	10%	15%	20%	DNRE / STITA	Operadores Económicos		Alta		
		Aumento das Receitas	Percentagem (%) de Receitas Aumentadas	2%	2%	2%	2%	DNRE / STITA			Alta		
	Elaboração do Manual de Auditoria Pós-Desalfandegamento	Manual Elaborado	Documento Elaborado e Disponibilizado	1	-	-	-	DNRE/SAF		SIM	Média		FMI (Assist. Técnica)
	Elaboração do Plano Anual de Inspeções	Plano Anual de Inspeções Elaborado e Aprovado	Documento Elaborado e Disponibilizado	1	1	1	1	Serviço de Planeamento Inspeção Tributária e Aduaneira			Alta		
	Criação de uma Base de Dados do Valor Aduaneiro	Um Sistema de Inteligência Artificial de Gestão de Risco, Concebido, Implementado e Operacional, Interligado ao Sidónia World das Alfândegas	Data de Entrada em produção	-	-	Junho	-	DNRE / STITA		SIM	Média	40 000 000	Sem Financiamento
		Uma Base de Dados de Valor de Referência para as Mercadorias Idênticas ou Similares, Desenvolvida e Operacional	Data de Entrada em Produção	-	-	Junho	-	DNRE / STITA			Média		
		Funcionários Devidamente Capacitados para o Uso do Sistema	Número de Eventos Realizados	-	-	2	-	DNRE / STITA			Média		
			Percentagem (%) de técnicos formados	-	-	100%	-	DNRE / STITA			Média		

DIREÇÃO DAS ALFÂNDEGAS														
OBJETIVO ESTRATÉGICO	PROJETOS	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES	Metas				ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	PARTES ENVOLVIDAS	NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA	GRAU DE PRIORIDADE	CUSTO	FINANCIADOR	
				2017	2018	2019	2020							
Melhorar a Gestão da Administração Aduaneira	Estudo do Tempo Médio do Desembaraço Aduaneiro	Estudo Elaborado e Divulgado	Documento Elaborado e Disponibilizado	1	0	0	0	DNRE	DNRE	SIM	Alta		OMA (AT)	
	Criação de um Centro Nacional de Tratamento das Declarações Aduaneiras	Centro Nacional de Tratamento das Declarações Aduaneiras criado	Instituição Criada e em Funcionamento		1				DNRE/DA		SIM	Média	3 859 275	Sem Financiamento
			Percentagem (%) de Documentos Tratado		100%				DNRE/DA					
			Número de Recursos Humanos que Executam a Função Depois da Criação do Centro	0	15	15	15	DNRE/DA						
			Tempo Médio de Tratamento das Declarações	-	10 min	5 min	5 min	DNRE/DA						
	Implementação o Programa de Operador Económico Autorizado – OEA.	Programa OEA aprovado	Percentagem (%) de implementação		100%				DNRE/DA	Operadores Económicos	SIM	Média	5 513 250	Sem Financiamento
		Maior Celeridade no Desalfandegamento das Mercadorias das Empresas Beneficiárias do Estatuto	Tempo Médio de Desalfandegamento das Mercadorias		10 dias	7 dias	5 dias	DNRE/DA						
		Incentivar o Cumprimento Voluntário por parte dos demais Operadores Interessados a Beneficiar do Estatuto	Número de Novos Operadores		5	10	15	DNRE/DA						
	Implementação da LINHA AZUL para os operadores económicos de confiança (baixo risco).	Baixa Taxa de Inspeção das Mercadorias	Percentagem (%) de Inspeção Documental e Física		5%	3%	2%	0%	DNRE/DA	Operadores Económicos	SIM	Média		Interno
		Maior Celeridade no Desembaraço Aduaneiro	Tempo Médio de Desalfandegamento das Mercadorias	24H	12H	12H	8H	DNRE/DA						
		Aumento do Cumprimento Voluntário das Obrigações Fiscais por parte de Novos Operadores Económicos Considerados de Confiança (Baixo Risco)	Número de Novos Operadores	5	5	5	5	DNRE/DA						

DIREÇÃO DAS ALFÂNDEGAS														
OBJETIVO ESTRATÉGICO	PROJETOS	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES	Metas				ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	PARTES ENVOLVIDAS	NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA	GRAU DE PRIORIDADE	CUSTO	FINANCIADOR	
				2017	2018	2019	2020							
Melhorar a Gestão da Administração Aduaneira	Confeção de novos uniformes do pessoal aduaneiro (em curso).	Pessoal Aduaneiro Devidamente Uniformizado	Porcentagem (%) de Uniformes Confeccionados e Distribuídos	100%	-	-	-	DNRE/DA			Alta	2 185 590	EMBAIXADA DA CHINA	
	Implementação da Estratégia de relacionamento das Alfândegas com os parceiros	Procedimentos Aduaneiros Simplificados e Redução do Tempo Médio de Desalfandegamento das Mercadorias	Tempo Médio de Desalfandegamento das Mercadorias	10 dias	7 dias	5 dias	5 dias	DNRE/DA			Alta	1 500 000	OMA (AT)	
			Nível do Cumprimento Voluntário das Obrigações por Parte dos Operadores Económicos Melhorados	Número de Novos Operadores	5	5	5	5	DNRE/DA					
	Implementação da Estratégia de Comunicação das Alfândegas	Estratégia de Comunicação das Alfândegas	Documento Elaborado e Disponibilizado	1	0	0	0	DNRE/DA		ICF	Alta	5 000 000	OMA (AT)	
			Porcentagem (%) de implementação	20%	25%	40%	50%	DNRE/DA						
	Reforçar o Pessoal Aduaneiro com Novas Contratações	Quadro do Pessoal Aduaneiro Reforçado	Número de Recursos Humanos Recrutados e Formados	15	-	-	-	DNRE/DA			Média			
	Código Aduaneiro (Decreto-Legislativo Nº 4/2010)	Regulamento Alterado	Diploma Legal Publicado	1	0	0	0	DNRE/DA	CEJFFA/Gabinete Ministro			Alta		Interno
			Diploma Legal Publicado	1	0	0	0	DNRE/DA				Alta		Interno
	Regulamento Aduaneiro (Decreto-lei Nº 23/2014)	Pauta Aduaneira Republicada com as Alterações da 6ª Emenda do Sistema Harmonizado da Organização Mundial das Alfândegas.	Diploma Legal Publicado	1	0	0	0	DNRE/DA				Alta	1 000 000	Sem Financiamento
			Tarifa Exterior Comum Aprovado	Diploma Legal Publicado	1	0	0	0		DNRE/DA			Alta	
Implementação da TEC CEDEAO	TEC Implementada	Nível (%) de implementação	1	0	0	0	DNRE/DA				Alta		CEDEAO	
											<b>75 353 565</b>			